



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 05 de março de 2021.

Ofício Gab. nº 235/2021

Ref.: Projeto de Lei nº 03/2021

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, **em caráter de urgência**, nos termos do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, encaminho Projeto de Lei nº 03/2021, que “Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 518.882,59 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).”

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de lei, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, autoriza abertura de crédito adicional coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2020, através de três convênios:

1. Convênio nº.: 100154/2020, de autoria do Deputado Estadual Campos Machado, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando realização de obras de drenagem pluvial de diversas ruas;
2. Convênio nº.: 100156/2020, de autoria do Deputado Estadual Edmir Chedid, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando realização de obras de drenagem pluvial de diversas ruas;
3. Repasse de Recursos da União Federal nº.: 856021/2017, para aquisição de equipamento de fomento da patrulha agrícola municipal: 01 (um) trator agrícola, 01 (um) arado subsolador; 02 (dois) motocultivador; 02 (dois) triturador de galhos; 02 (duas) roçadeira costal, a ser destinado para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, no valor total de R\$ 168.868,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais), visando realização de obras de drenagem pluvial de diversas ruas;

27/03/2021

2

CÂMERA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Assim, estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares para sua aprovação, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Suas Excelências
Gilmar Benedito Gonçalves
Presidente da Câmara



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 04 DE MARÇO de 2021.

“Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 518.882,59 (Quinhentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal do Município de Joanópolis, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de **de R\$ 518.882,59 (Quinhentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, autorizado pela Lei Municipal nº 2042 de 11/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
11			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
03			LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0022.1034			INFRA ESTRUTURA EM LOGR. PUBLICOS	
257	02	4.4.9.9.51	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	350.000,00
04			AGRICULTURA	
02			AGRICULTURA	
20.606.0005.1035			EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	
258	92	4.4.9.0.52	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	168.882,59
Total da Crédito Especial				518.882,59

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2020 Convenio junto a Secret. Especial de Agricultura Familiar e do Des. Agrário no valor de **R\$ 168.882,59. (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)** e com a Transferência Financeira de Recursos da Secretaria de Desenvolvimento Regional referente aos Contratos de Repasses nºs 100156/2020 e 100154/2020 no total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 04 de março de 2021.

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 08 de março de 2021.

Ofício Gab. n° 241/2021

Ref.: Ofício Gabinete 235/2021;

Vimos pelo presente, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que desconsidere a frase "...visando realização de obras e drenagem pluvial de diversas ruas;" do item 03 do ofício 235/2021 (Projeto de Lei n° 03/2021), pois, se trata de aquisição de equipamento de fornecimento da patrulha agrícola e não de realização de obras de drenagem pluvial.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Suas Excelências
Gilmar Benedito Gonçalves
Presidente da Câmara

